Resolução nº : 14089/99
Protocolo nº : 159451/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente TOMADA DE CONTAS, no valor de R$ 20.239,29 (vinte mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), repassado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS no referente a Convênio firmado entre o IASP e o Município de Leópolis, no exercício de 1997, determinando a respectiva baixa de responsabilidade da interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA